



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.542

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.52	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.452.1001.2224	Conservação de Vias e Lograd.Públicos	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	200.000,00

PARA:


01.52	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.452.1001.2224	Conservação de Vias e Lograd.Públicos	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8542
FOI PUBLICADA(O) em 26/02/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)